

matrícula

173.770

ficha

01

IMÓVEL: Apartamento nº "02", localizado no Térreo, do Bloco "12", do "CONJUNTO HABITACIONAL NOVO ESTRELA II", sito Rua 01, nº 74, no Município de Hortolândia, Comarca de Sumaré-SP, contendo área privativa de 48,2425m², área comum de 17,70694m² e área real total de 65,94944m², com fração ideal do terreno de 0,3472, cabendo-lhe, ainda, o direito a uma vaga de garagem indeterminada, nas vagas existentes no estacionamento.

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de gestora do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, representado por força do artigo 2º, §8º e artigo 4º, IV, da Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001.

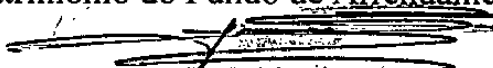
REGISTRO ANTERIOR: R.1 de 22.12.2014; Instituição e Especificação de Condomínio registrado sob nº 5, em 06.12.2016, ambos da matrícula nº 156.095; (Convenção de Condomínio registrada sob nº 9.485 - livro 03 - reg. Aux., desta Serventia).

Sumaré, 06 de dezembro de 2016. *Título prenotado sob nº 312.009 em 09 de novembro de 2016.*


Valdomiro Aparecido Eichemburgue
Escritor Autorizado

AV.1/173770 - Sumaré, 06 de dezembro de 2016.
Título prenotado sob nº 312.009 em 09 de novembro de 2016.

AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÕES: Conforme Av.2 de 22.12.2014, da matrícula nº 156.095, consta que o imóvel objeto desta matrícula, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal - CEF, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: **I** - não integram o ativo da CEF - Caixa Econômica Federal; **II** não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF - Caixa Econômica Federal; **III** - não compõem a lista de bens e direitos da CEF - Caixa Econômica Federal, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **IV** - não podem ser dados em garantia de crédito de operação da CEF - Caixa Econômica Federal; **V** - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF - Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser; **VI** - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis que compõem o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.


Valdomiro Aparecido Eichemburgue
Escritor Autorizado

Continua no verso

matrícula

173.770

ficha

01

R.2/173.770- Sumaré, 09 de julho de 2020.

Título prenotado sob nº 374.106 em 24 de junho de 2020.

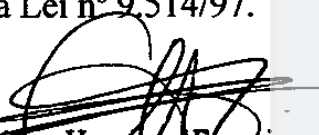
VENDA E COMPRA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, Contrato nº171002350724, firmado em Hortolândia-SP, aos 13 de dezembro de 2016, a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, na qualidade de gestora do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL**, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, 21º andar, Brasília-DF, **vendeu** o imóvel, pelo valor de **R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais)** a **ELZA APARECIDA LISBOA DE MENEZES**, RG nº 18.834.395-7-SSP/SP, CPF nº 220.933.798-48, serviços gerais, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOÃO MARCOS DE MENEZES**, CPF nº 105.070.718-40, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santo Denadai, nº 863, Vila Real, Hortolândia-SP. Isento de ITBI. Ficam os devedores fiduciários impedidos de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto de alienação pelo prazo de 24 meses, conforme §1º do artigo 8º da Lei 10.188/2001.
Selo digital.1211033210374106H8JQI120W


Cristiano Henrique Francisco
Escrevente

R.3/173.770 - Sumaré, 09 de julho de 2020.

Título prenotado sob nº 374.106 em 24 de junho de 2020.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento mencionado no **R.2**, **ELZA APARECIDA LISBOA DE MENEZES**, casada com **JOÃO MARCOS DE MENEZES**, já qualificados, **alienou fiduciariamente** o imóvel ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL**, representado por sua gestora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificados, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de **R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais)** que será exigida dos fiduciantes, juntamente com os encargos e demais acessórios em 120 prestações mensais e sucessivas pelo Sistema de amortização Constante - SAC, com encargo inicial de R\$633,33; subvenção FAR de R\$553,33 e encargo a ser pago de R\$80,00 com primeiro vencimento em 13 de janeiro de 2017. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 30 dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R\$76.000,00 para os efeitos do artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97.
Selo digital.1211033210374106O04HGH20K


Cristiano Henrique Francisco
Escrevente

Continua na ficha 02

matrícula

173.770

ficha

02

**Av.4/173.770** - Sumaré, 09 de julho de 2020.

Título prenotado sob nº 374.106 em 24 de junho de 2020.

RESTRIÇÕES: Procede-se a presente averbação para constar que ficam mantidas e em pleno vigor as restrições descritas na **AV.1** desta matrícula.

Selo digital.12110333103741066P7SM5202


Cristiano Henrique Francisco
Escritor**AV.5/173.770** - Sumaré, 06 de junho de 2023.

Título prenotado sob nº 432.574 em 17 de maio de 2023.

PENHORA: Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 16 de maio de 2023, de conformidade com o auto de penhora de 25 de agosto de 2022, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 100502220208260229, dos autos da Ação de Execução Civil movida pelo **CONJUNTO HABITACIONAL NOVA ESTRELA II**, CNPJ sob nº 27.161.523/0001-76, em face de **ELZA APARECIDA LISBOA DE MENEZES**, CPF nº 220.933.798-48 e **JOÃO MARCOS DE MENEZES**, CPF nº 105.070.718-40, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Hortolândia-SP, procede-se a presente averbação para constar que os direitos de devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula foram **penhorados** para satisfação da dívida no valor de **R\$5.942,88 (cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. **ELZA APARECIDA LISBOA DE MENEZES**, ora executada.

Selo digital.12110332104325746PRNC623U


Aurea da Silveira Pires
Escritora Autorizada